

PROTOCOLO 18.665.241-0

3º Termo Aditivo ao Contrato nº 21/2019, celebrado entre a Defensoria Pública do Estado do Paraná e a EWT Elevadores do Brasil LTDA.

A **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ (DPPR)**, órgão público estadual independente, inscrita no CNPJ sob o nº 13.950.733/0001-39, sediada na Rua Mateus Leme, nº 1908, Centro Cívico, Curitiba/PR, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo Defensor Público-Geral do Estado do Paraná, Dr. ANDRÉ RIBEIRO GIAMBERARDINO, portador da Cédula de Identidade RG nº 7.097.617-0, inscrito no CPF sob o nº 045.885.439-54, e a **EWT Elevadores do Brasil LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 20.810.747/0001-12, com sede à Rua Henrique Dias, nº 378, Vila Fujita, Londrina-PR, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por seu representante legal, Sr. Egmar Batista dos Santos, inscrito no CPF sob o nº 501.425.429-20, resolvem celebrar o presente 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 21/2019, de acordo com o art. 57, II, da Lei 8.666/93 e com o art. 103, II, da Lei Estadual 15.608/07, e de conformidade com as cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DE PRAZO

O contrato nº 21/2019 será prorrogado pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses, excluído o dia do termo final. Sendo assim, a vigência do presente aditivo iniciará em 30/9/2022 e terminará em 29/09/2024, conforme determinado pela Lei nº 8.666/93, artigo 57, inciso II, e pela Lei Estadual nº 15.608/07, artigo 103, inciso II.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR MENSAL

O valor mensal do contrato é R\$ 282,41

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR DO ADITIVO

O valor do aditivo para o período referenciado na cláusula primeira perfaz R\$ 6.777,84

CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O pagamento decorrente do objeto deste aditivo contratual correrá à conta dos recursos da seguinte dotação orçamentária: 0760.03.061.43.6009 / 95 / 3.3 - Fundo da Defensoria Pública / Recursos de Outras Fontes / Outras Despesas Correntes; Fonte: 250 – Di-

retamente Arrecadados; Detalhamento: 3.3.90.39.16 – Manutenção e Conservação de Bens Imóveis.

CLÁUSULA QUINTA – DO DIREITO AO REAJUSTE 2022

Fica resguardado o direito ao reajuste 2022 nos termos da cláusula 4.6 do Contrato nº 21/2019.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO

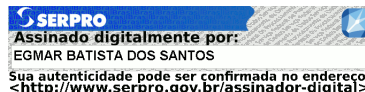
Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato originário celebrado entre as partes e não modificadas por meio dos termos aditivos subsequentes.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA PUBLICAÇÃO

O presente instrumento deverá ser publicado no Diário Eletrônico da Defensoria Pública do Estado do Paraná, devendo ser providenciada até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao da assinatura, nos termos do disposto no art. 110, da Lei nº 15608/2007, da Lei Estadual nº 20.927/2021 e da Resolução DPG nº 265/2021, para que produza seus efeitos legais e jurídicos.

E, por estarem, assim, justas e contratadas, assinam o presente termo para que se produzam os necessários efeitos legais.

Curitiba/PR, data da assinatura digital¹.



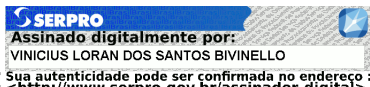
SERPRO
Assinado digitalmente por:
EGMAR BATISTA DOS SANTOS
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço :
<<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>>

ANDRÉ RIBEIRO GIAMBERARDINO
DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ES-
TADO DO PARANÁ
Contratante

EGMAR BATISTA DOS SANTOS
EWT Elevadores do Brasil LTDA
Contratada

TESTEMUNHAS:

Nome:
CPF:



SERPRO
Assinado digitalmente por:
VINICIUS LORAN DOS SANTOS BIVINELLO
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço :
<<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>>

Nome:
CPF:

¹ A data da assinatura será a em que a CONTRATANTE realizou a assinatura digital.

Documento: **3tac212019.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Rodolpho Santos Wolf** em 20/05/2022 16:40, **Andre Ribeiro Giamberardino** em 20/05/2022 17:14, **Eduardo Jose Ramalho Stroparo** em 23/05/2022 11:44.

Assinatura Qualificada Externa realizada por: **Egmar Batista dos Santos** em 20/05/2022 15:49, **Vinicius Loran dos Santos Bivinello** em 20/05/2022 15:50.

Inserido ao protocolo **18.665.241-0** por: **Rodolpho Santos Wolf** em: 20/05/2022 16:39.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
2b5d1414cb577880eab3e3694ec8d61a.

Art. 1º. Tornar obrigatória a utilização do sistema PROJUDI 2, sistema de processo eletrônico do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, assim que liberado o acesso para membros/as, servidores/as e estagiários/as desta Defensoria Pública Estadual.

Art. 2º. Essa resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ RIBEIRO GIAMBERARDINO
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO
CONTRATO 19/2019

Protocolo: 18.665.081-6 Pregão Eletrônico:
16/2019

Partes: Defensoria Pública do Estado do Paraná – DPPR e EWT Elevadores do Brasil LTDA.

Objeto: Prorrogação pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses, de 23/09/2022 a 22/09/2024, ficando resguardado o direito ao reajuste 2022, conforme cláusula 4.6 do contrato.

Valor do Aditivo: R\$ 16.399,92.

Dotação Orçamentária:

0760.03.061.43.6009/95/3.3 – Fundo da Defensoria Pública/Recursos de Outras

Fontes/Outras Despesas Correntes. Rubricas: 3.3.90.39.16 – Manutenção e Conservação de Bens Imóveis.

Assinatura: 20/05/2022.

ANDRÉ RIBEIRO GIAMBERARDINO
Defensor Público Geral do Estado do Paraná

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO
CONTRATO 21/2019

Protocolo: 18.665.241-0 Pregão Eletrônico:
18/2019

Partes: Defensoria Pública do Estado do Paraná – DPPR e EWT Elevadores do Brasil LTDA.

Objeto: Prorrogação pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses, de 30/09/2022 a 29/09/2024, ficando resguardado o direito ao reajuste 2022, conforme cláusula 4.6 do contrato.

Valor do Aditivo: R\$ 6.777,84.

Dotação Orçamentária:

0760.03.061.43.6009/95/3.3 – Fundo da

Defensoria Pública/Recursos de Outras

Fontes/Outras Despesas Correntes. Rubricas:

3.3.90.39.16 – Manutenção e Conservação de Bens Imóveis.

Assinatura: 20/05/2022.

ANDRÉ RIBEIRO GIAMBERARDINO
Defensor Público Geral do Estado do Paraná

CONSELHO SUPERIOR

**DELIBERAÇÃO CSDP 004 DE 20 DE
MAIO DE 2022**

*Altera a Deliberação CSDP 001/2014 –
Dispõe sobre o regulamento interno do
programa de estágio na Defensoria Pública
do Estado do Paraná.*

**O CONSELHO SUPERIOR DA
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO
DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições
legais, com o poder normativo que lhe foi
conferido pelo art. 102 da Lei
Complementar Federal 80, de 12 de janeiro
de 1994, com as alterações da Lei
Complementar Federal 132, de 7 de outubro
de 2009, bem como pelo art. 27, inciso I, da
Lei Complementar Estadual 136, de 19 de
maio de 2011, com as alterações da Lei
Complementar Estadual 142, de 23 de
janeiro de 2012;



NOTA DE EMPENHO

Identificação

N. Documento	22000458	Tipo de Documento	OU	Data de Emissão	17/05/22
Pedido de Origem	22000460	Tipo de Pedido de Origem	OR		
Unidade Contábil	00760 FUNDO DA DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARANA FUNDEP				
Unidade	0760 FUNDO DA DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARANA - FUNDEP				
CNPJ Unidade	14.769.189/0001-96				
Proj/Atividade	6009 FUNDO DE APARELHAMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ - FADEP				

Características

Recurso	Normal	Tipo Empenho	3	Global	
Adiantamento	NÃO	Diferido			
Obra	NÃO	Previsão Pagamento	17/05/22		
Utilização	4	Despesas que terão uso imediat	N. Licitação	0018/2019	Mod. de Licitação 7 Pregão Eletronico
Reserva Saldo			N. Contrato		Tp. Contrato .
Cond. Pagamento	AV		N. Convênio		Tp. Convênio
P.A.D.V.	00		N. SID		

Credor

Credor	111407 - EWT BRASIL ELEVADORES LTDA . ME	CNPJ	20.810.747/0001-12
Endereço	RUA HENRIQUE DIAS, 378 - - CENTRO LONDRINA - PR BR		
CEP	86015810		
Banco/Agência	001/8600-2		
Conta	4068/1		

Demonstrativo de Saldo Orçamentário

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

0760 6009 03 061 43 33903916 00 0000000250 1

Obs.: Valor estornado: R\$,00

R\$ 847,23 (oitocentos e quarenta e sete reais e vinte e três centavos)

Histórico

Serviço de manutenção do elevador na sede de Maringá. Contrato 021/2019 do PE 018/2019. Prorrogação aos serviços a contar de outubro/22. P.: 18.665.241-0.

Aprovador 1235211 OLENKA LINS E SILVA MARTINS ROCHA

Dt.Aprovação 19/05/22

AUTORIZAÇÃO DO RESPONSÁVEL

R5843500A 20/05/22

9:27:55 Criador por VANANIAS

Página 1

Documento: **22000458EWTFundado.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Vania Nóbrega Ananias** em 20/05/2022 09:29, **Olenka Rocha** em 20/05/2022 11:14.

Inserido ao protocolo **18.665.241-0** por: **Vania Nóbrega Ananias** em: 20/05/2022 09:29.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
ecb662613680951968b25e5c10cd1d08.